



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
05 ABR 2016
1º Secretário



PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	PROJETO DE LEI	Nº 352/16
	05 ABR 2016		
	Protocolo: <u>392/16</u>		
	Processo: <u>392/16</u>		

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

"Institui o Projeto "Plantando o Verde" nas Escolas da Rede Pública de Ensino no âmbito do Estado de Rondônia".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Resolve:

Art. 1º- Fica instituído o Projeto "Plantando o Verde" a ser implementado nas escolas de ensino no âmbito do Estado de Rondônia, visando à conscientização da importância da preservação do Meio Ambiente.

Art. 2º - O Projeto estimulará cada aluno a plantar uma árvore ,no Dia da Árvore, comemorado anualmente em 21 de setembro, uma espécie da flora nativa do Estado na sede de suas respectivas escolas ou em outros locais por estas indicadas.

Parágrafo Único. Na data referida no "caput", serão promovidas ações educativas sobre os temas "ecologia" e preservação do Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2016
JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores e Senhoras Deputados (as)

A preservação do Meio Ambiente é hoje uma preocupação frequente de todos os seguimentos da sociedade. O nível de degradação do ambiente tem sido dissimulado de forma generalizada. Nas grandes metrópoles, com o aumento significativo dos automóveis através da eliminação do gás carbônico tem aumentado em muito a poluição. Nobres pares, a degradação se expressa com a poluição dos rios, o desmatamento, queimadas e a falta de cuidado com a natureza e infelizmente a preocupação em mudar essa postura e atitude tem sido muito além das necessidades urgentes de recuperação. Como parlamentar, estamos atento a esse quadro e que devemos nos aliarmos no propósito de reverter essa situação. E isso só conseguiremos pela EDUCAÇÃO ambiental. Unirmos esforços e estimular a todos os seguimentos que se sensibilize pela causa da preservação e recuperação do meio-ambiente pois sem dúvidas todos sofrerão a consequência. E esse propósito deve ser estimulado e incentivado, em prol de termos um melhor planeta, país e estado. Entendemos que a escola é um importante espaço para incentivar o jovem a ser sensibilizado na defesa e preservação da Natureza.

O Projeto “Plantando o Verde” deverá ser praticado nas escolas públicas de Rondônia, no Dia da Árvore, em 21 de setembro; podendo esse plantio ser feito na própria escola ou em outros locais públicos.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO
Cep.: 78.801-911 09 3210.2810 www.aler.rn.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO
PARLAMENTAR – DAPP

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Com essa ação, o aluno terá, talvez, a oportunidade de plantar pela primeira vez uma árvore e estaremos conscientizando os alunos a importância da preservação do Meio Ambiente.

Ante o exposto, peço aos Nobres Pares, apoio para aprovação do presente Projeto de lei

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.801-911 69 3210.2818 www.alr.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

